DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaquariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO nº. 871/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, IR XXVI da Lei Orgánica do Município e art. 85, 881°. e 2°., I, da Lei Municípal nº. 2155/2010,

Artigo 1°. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, À partir de 09/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 14030/2022, à senhora GISLAINE DE OLIVEIRA GOOD, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob nº. 4969, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.317-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXXXX.589-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 872/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, IR e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municípia 1º. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1°. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, à partir de 16/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral n°. 1443/2022, à senhora ANA LUCIA DE MELIO, servidora com cargo em provimento eletivo de Educador Infantil, matriculada sob n°. 4938, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXXX.050-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXX.050-5

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recur

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 873/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgánica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municípal nº. 2155/2010,

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) día, em 21/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº: 14529/2022, à sembora MARIA INES DOS SANTOS, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº: 4375, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº: X.XXXX.000-9 II/PR e inscrita no CPE/MF sob nº: XXXXXXXXXXX

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022.

IOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI retária Municipal de Finanças e Planejame

GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 874/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1°. e 2°., I, da Lei Município e] n°. 2155/2010,

RESOLVE

Jaguariaíva, 07 de dezembro de 2022

Artigo 1º, CONCEDER, à pedido, Licenca Remunerada pelo período de 03 (très) dias, à partir de 21/11/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 14641/2022, à senhora URANIA MELO VIANA, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 1.042, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX846-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.599-3.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO ria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 875/2022

Súmula: Nomeia os responsáveis pela Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Carolina Lupion.

MOS, no uso das atrit Orgânica do Município,

Considerando o disposto na RDC nº. 503 de 27 de maio de

Considerando os termos do Protocolo Geral nº 14284/2022 e
Oficio nº 001/2022/ EMTN,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituída a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Carolina Lupion em Jaguariaíva/PR, que será integrada pelos seguintes membros:

Como Coordenador Técnico Administrativo e representante de nível superior do Serviço de Farmácia Hospitalar:
 DANIELLE ARAÚJO TESSARINI, brasileira, divorciada, servidora de Compando de Comp

DANIELLE ARAUJO TESSARINI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Como Coordenador Clínico e representante de nível superior dos serviços médicos:
 CÍCERO CARLOS SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Generalista, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX.608 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°. XXXXXXX.446-93.

Como membro e representante de nível superior do Serviço deNutrição:
 THAIS BARROS LEITE JESUS, brasileira, soliteira, servidora pública
municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadare da Cédula de
Identidade R.G. nº, XXXXX498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº, XXXXXX889-

Como membro e representante de nível superior do Serviço de Natrição:
 MARÍLIA FARIA NEJAIN DE RESENDE, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cedula de Identidade R.G. nº. XXXXXX185-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXXX.656-43.

• Como membro representante de nível superior da Gerência de

enfermagem:

⊙ MARIANA DA LUZ CARNEIRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX269-0 SESP/PR e inscrita no CPE/MF sob n°. XXXXXX69-0 XXXXXXX69-0 SESP/PR e inscrita no CPE/MF sob n°. XXXXXXX69-0 XXXXXXX69-0 XXXXXXXX69-0 XXXXXXXX69-0 XXXXXXXXX

Como membro representante de nível superior da CCIH:
 UIDIANE MARIA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG, n°. XXXXX9148 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXX288-

44. • Como membro representante de nivel superior do Serviço de Enfermagem:

o HELENICE FREITAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG, nº; XXXXXS.083-SESP/PR esinerita no CIPF MF sol nº; XXXXXXIP3-88.

Como membro representante de nível superior do Serviço de

Fonoaudiologia:

o MARJORE SILVEIRA MENDES JORGE, brasileira, casada, stervidora publica municipal com cargo em provimento efetivo de Fonoaudiologa, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXXX.459-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXX.259-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXX.259-0 II/PR e inscrita

XXXXXX259-40.

Artigo 2°. Os serviços prestados em decorrência destr.

Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4°. da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições emcontrário.

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2022

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde TANIA MARISTELA MUNHOZ tária Municipal de Negócios Jurídico

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 635

DECRETO nº. 876/2022

nula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgánica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10399/2019.

Art. 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO cretário Municipal de Administração e Recursos Hur

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Financae e Planticular

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídio

DECRETO nº. 877/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 04509/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariativa, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgánica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Protrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob rº. 04509/2022, que informa sobre o ocorrido com o veículo da SEMUS, Ambulância Renault Master TCA, placas BBP 4719, na data de 30/03/2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gabinete da Prefeita. 07 de dezembro de 2022

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejam

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 878/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 04905/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariafva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgánica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos sos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 04905/2022, que informa bre o auto de infração de tránsito nº. 11610-1090228365 na data de 28/03/2022, ferente ao veículo Fiat Pálio Weekend de Placas AYR 2921.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídio

DECRETO nº. 879/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 07306/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de sua astribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 07306/2022, que informa sobre danos causados na Máquina Patrola Caterpillar 120 H na data de 11/05/2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua lisposições em contrário. publicação, revogadas as disp

Art. 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita. 07 de dezembro de 2022

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI retária Municipal de Finanças e Planejame

TANIA MARISTELA MUNHOZ

DECRETO nº. 880/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08363/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos N e XVV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n°, 2155/2010 e de acordo com o Decreto n°, 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Discibilizar Paramento. Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Ceral sob nº. (8363/2022, que informam sobre irregularidades que originaram o Boletim de Ocorrência nº. 2022/710162.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO cretário Municipal de Administração e Recursos Humano

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 881/2022

Súmula: Decreta horário especial de expediente interno e externo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaiva para o dia 09/12/2022, em virtude de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que nas edições anteriores, este Órgão e diversos outros Órgãos, do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo, também estabeleceram horários especiais de expediente interno e de atendimento ao público, nos dias úteis em que a seleção brasileira realizou jogos;

Considerando a paixão que o brasileiro nutre por esse esporte, tornando a Copa do Mundo, um evento de interesse geral,

DECRETA

Artigo 1º. A jornada de trabalho dos servidores do município, no dia 09/12/2022, será das 0º.30h às 11.30h, em virtude da disputa do jogo classificatório da Seleção Brasileira, na disputa do título Mundial no Catar, ficando suspenso à partir deste último horário.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta, bem como as atividades do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, que deverá manter seus horários normais de funcionamento tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento do Calendário Escolar.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municípial 2603/2016 / Regulamentado pelo Jaguariaíva/PR - C Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na presente data

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI

DECRETO nº. 882/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.387.989,38 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municípia nº. 2.888/2021,

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariatva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.387,989,38 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

 06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH

 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH

 89 3.1.90.11.00.00.00.00 1057 Vencimentos e Vantagens Fixas
 \$\mathrm{9}\$.389,66

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL

1.002 Manutenção dos Próprios Municipais 131 33.90.30,00.00,00,00 510 Material de Consumo 2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal 141 33.90.30,00.000,00 510 Material de Consumo

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA

2.038 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
193 4.4.90.52.00.00.00.00.01 510 Equipamentos e Material Permanente

2040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL 198 31.90.11.00.00.000 1056 Vencimentos e Vantagens Fixas 2049 Manutenção do Transporte Escolar 241 3.3.90.30.00.00.00.00 104 Material de Consumo 100.000.00 241 3.3.90.30.00.00.00.00 107 Material de Consumo 241 3.3.90.30.00.00.00.00 127 Material de Consumo 100.000,00 20.000,00 243 3.3.90.39.00.00.00.00 104 Outros Serviços Pessoa Jurídica 243 3.3.90.39.00.00.00.00 111 Outros Serviços Pessoa Jurídica 243 3.3.90.39.00.00.00.00 127 Outros Serviços Pessoa Jurídica 60.000,00 146.000,00 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 329 3.3 90.39.00.00.00.00 494 Outros Serviços Pessoa Jurídica 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 307 3.1.90.11.00.00.00.00 510 Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00 97.000,00 214.956,34 307 3.1.90.11.00.00.00.00 7494 Vencimentos e Vantagens Fixas 307 3.1.9.1.11.00.00.00.00 7494 Vencimentos e variageras Fizas 2.066 Manutenção da Farmácia Básica 316 3.39.03.20.00.00.00.03.03 Material, Bem ou Serviço para Distr. 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion 336 3.3.90.30.00.00.00.00 369 Material de Consumo 338 3.3.90.39.00.00.00.00 369 Outros Serviços Pessoa Jurídica 10.000,00 60.000,00 50.000,00

Artigo. 2°. Os recursos se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso I da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, cisos II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.068 Ações de Tratamento Fora do Domicílio 321 3.3.90.36.00.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica

II. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021

Fonte	Descrição	Mor
111	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	146.000,00

III. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes

Fonte	Descrição	Mor
104	Demais impostos vinculados à educação básica	160.000,00
107	Salário-Educação	100.000,00
127	Transporte Escolar Estadual	80.000,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Federal	110.000,00
494	Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	20.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	443.150,74
1056	Auxílio Financeiro ICMS - Recursos Educação	6.492,65
1057	Auxílio Financeiro ICMS - Recursos Livres	97.389,65
7494	Bloco Custeio SUS - Emenda Parlamentar	214.956,34

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 5°. Este Decreto entrará em vigor na presente data

Artigo 6°. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recur rsos Hum

> BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE **NEGÓCIOS JURÍDICOS**

TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. CESSÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JAGUARIÁÍVA/PR E PIRAÍ DO SUL/PR PARA ASSUNÇÃO DE CARGO COMISSIONADO. SERVIDOR: VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA. MATRICULA FUNCIONAL Nº 4108. PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINATURA: 22/11/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 047 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de <u>07 a 19 de dezembro</u>

de 2022, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
 b) Carteira de Identidade;
 c) Titulo de Eleitor;
 d) Cadastro de Pessoa Fisica (CPF);
 e) Certidão de Nascimento Casamento;
 f) Certidão de Nascimento Casamento;
 f) Certidão de Nascimento (as Hibos dependentes até 21 anos;
 g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
 h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (atrivo);
 f) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
 g) Comprovante de escolardade exgido para o case;
 k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
 f) Certidão de Antecedentes Criminais;
 m) Comprovante de endereço atualizado;
 n) Habilitação no Orgão de Clasmeio;
 l) Rife CPP do cônjuge ou companheiro(a);
 g) CPP dos filhos dependentes até 21 anos
 g) Extrato previdenciário (CNIS Cadástro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
21*	LILIANE APARECIDA QUEIROZ	1077	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SIADS DE VIDO DESISTENCIA DE FLAVO GUERREIRO PARACIS EL DIVIDO O NÃO COMPAREGIMENTO DE PARACIS EL DIVIDO O NÃO COMPAREGIMENTO DE DIEGO BARBOSA DE OLIVADA DE VIDO O NÃO COMPAREGIMENTO DE DE

CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
9*	JÉSSICA SANTOS MACHADO	747	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE LAVINIA PALMA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA DE SOUZA

CARGO: PROJETISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2*	FRANCIELY DE SOUZA SILVA	1876	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUL DEVIDO EXONERAÇÃO DE GABRIEL BIGUA WASILEWSKI E DEVIDO DESISTÊNCIA DE VINICIUS DE CAMARGO FILLUS

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
42*	JANILZA DE OLIVEIRA TASSI	695	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE TELMA MARA APARECIDA PADILHA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 07 de dezembro de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151-2022

PREGAG ELETRONICO N° 151-2022

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira referente ao Convênio № 920902/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 12

de dezembro de 2022 às 09h30min do dia 21 de dezembro de

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 21 de dezembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min

do dia 21 de dezembro de 2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo processado Bolsa de Licitações e Leilões — BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link Intp://nicohipras.com/ http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaiva, 25 de novembro de 2022. PATRÍCIA DE SOUZA SETTER

Pregoeiro

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Pregão Eletrônico nº 156/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva — PR, inscrita no C.N.P.J.MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.420.347/0001-06, com sede à Rua Ademar Martins Vieira, nº 300, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/Mo, neste ato representada por JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 035.088.066-26, residente e domiciliado (a) na Cidade de Ouro Branco/MG.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a findar-se em 24/07/2023.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos

Jaguariaíva, 10/11/2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA Alcione Lemos CONTRATANTE

IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Pregão Eletrônico nº 156/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142. Cidade Alta, Jaguariaíva — PR, inscrita no C.N.P.J.M.F. nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solieira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, neste Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RCK BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.114.3700001-83, com sede à Rua Haroldo Hamilton, 150, SL 02, Toded/PR, neste ato representada por THARIN REGINA REFFATTI, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 071.544.999-07, residente e domiciliado (a) na Cidade de Toledo/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a findar-se em 24/07/2023.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

RCK BRINQUEDOS LTDA CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 05 de Dezembro de 2022.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu r feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujetto(s) Passivo(s)					
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)			
CAOL COMERCIAL AGROPECUARIA DIYE	79.352.571/0001-45	7633 /00022/2022			
CAOL COMERCIAL AGROPECUARIA DIYE	79.352.571/0001-45	7633 /00023/2022			

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsá	vel pelo ITR
Nome: BRUNA SILVA MIRANDA	Metricula: 00222021
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 222021	Assinatura:

20/12/2022



orial Rural (ITR) zembro de 2005 - EC nº42/2003 imposto sobre a Propriedade Territo ação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de de MUNICÍPIO - JAGUARIAIVA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 05 de Dezembro de 2022.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR
LUIZ SERGIO ALDRIGHI	037.871.338-87	7633 /00029/2022
LUIZ SERGIO ALDRIGHI	037.871.338-87	7633 /00030/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E LOGÍSTICA

PORTARIA N°. 19/2022

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de nto Urbano e Logistica, no uso de suas atribuições,

Art. 1º Designar a servidora Sergio Cruz, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS DO BAIRRO SANTA CECÍLIA, TOMADA DE PREÇOS 26/2022, nesta cidado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 05 de dezembro de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTI
VIGÊNICA I 2 MESES

ASSINATURA Deta 05/12/2022

-to-de registrados os preços relacionados desta:
RMES PROFRISIONAIS LTDA, pessos jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 43.496.89600
nberto de Campos, 836 – Sala 92 Bairro Sagrado Coração de Jesus, na Cidade de Lagae/3C – CEP: 88506-190

MATERISI, COUP-MENTOD DE SECURANÇA, L'IDA, pessoo juridice de direito privade devidemente inscrita no ORP 18.274.8320007-0, com sete na Plan Foresta, 301, no classée de Marcia Colongiques — CEP 1984-000 DE SECURA DE SECURA

ITEM	QUANT.	UNID.	EPIS DESCRIÇÃO DE	MARICA	VALOR	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	150	PAR	BOTHA OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLASTICO CONFECCICIADA EM MICROFISHA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO MAS LATERAIS, FORRAÇÃO INTERNA.	KADESH	R\$ 87,50	R\$ 13.125,00	ALS UNFORMES PROFISSIONAIS
02	40	PAR	BOTA BOTINA DE SEGURANÇA TIPO DE COURO DO CASEDAL COURO NOBLOCA TIPO DE FORRO DA GASPEA, FORRAÇÃO EM NÃO TECROO, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO LINGUETA, MICROPERFURADO PRETO.	KADESH	R\$ 187,00	RS 7.480,00	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS
63	30	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO SEM PORRO, COM EXCELENTE RESISTÈMICA A ARRASALO, RASQUENTO E TRAÇÃO, CANO FLEXIVEL TORNAMO MUSTO COMFORTÁVEL. ALTURA DO CANO APPROVIMADA 46 CM.	GENOVA	R\$71,00	R\$ 2.130,00	ALS UNFORMES PROFISSIONAIS
64	60	UN	CAPA DE CHUNA TAM G E DO CONFECCIONADA EM TREVERA REFORÇADA DUPLA FACE, COM MANGAS E CAPUZ CONJUGADOS, FECHAMENTO PRONTAL POR BOTÓES DE PRESSÃO PLÁSTICO.	PLASTCOR	RS 27,40	R\$ 1.379,00	R.P. FERRAGENS LTDA
85	06	UN	CONJUNTO EM PVC FORRADA PARA MOTOQUERO, COM SINALIZADORES, NA COR PRETA, COM FECHAMENTO DA GOLA COM VELCRO E JAQUETA SEM CAPUZ.	VINLSEG	R\$ 180,00	R\$ 1.000,00	ALS UNIFORMES PROFESSIONAIS
06	150	PAR	LUVA EN VAGUETA MODELO PETROLERA, COM BLÁSTICO NO DORSO, REPORÇO NA PALMA, TRA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COSTURA EN NYLON.	PROTEBOM	R\$ 25,00	P\$ 3.760,00	ALS UNIFORMES PROFESIONAIS
97	10	UN	PROTETOR BOLAR, MATERIAL GEL, TPO PROTEÇÃO UVALVIR, FATOR PROTEÇÃO SOLAR 30, CAPACIDADE FRASCO 2 LITROS.	ALG BRASIL	R\$ 197,50	RS 1,975,00	ALS UNIFORMES PROFISSIONALS
06	50	PAR	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA MTRÍLICA, COM INTERIOR FLOCADO E AGABAMENTO RUGOSO NAS MÃOS.	TALGE	R\$ 19,20	RS 960,00	ALS UNIFORMES PROFISSIONALS
09	800	FAR	LUVA DE BEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRIJICA COM FORRO NA COR VERDE TAMANHOR MONTO.	VOLK	R\$ 13,10	RS 12.480,00	MASTERBUL
10	04	cx	LUVA LATEX PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES TAM, GIGS	DESCARPACK	R\$ 41,00	R\$ 164,00	ALS UNFORMES
11	20	UN	COME DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REFLETINO EM POLIETILENO, EM PRETO E AMARELO, 75 CM.	PLASTCOR	R\$ 45,00	RS 900,00	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS
12	20	UN	BOLSA DE LOMA VERDE IMPERMENSILIZADA TIPO TRACOLO PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS E CUTTOGA, CON FECHO FRONTAL ATRAVES DE VELONO, ALÇA DE CADARGO REGULÁVIEL ATRAVÉS DE FIVILA COM ALTURA DE 350MM, LABQUERA DE 300MM, LABQUERA DE 300MM	CARBOGRAPIT	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	PIZAM EQUIPAMENTOS
13	66	UN	PERNERA COM SI TALAS DE PVC FECHAMENTO EN VELCRO ESCUDEIRO.	SAYRO	R\$ 35,00	R\$ 175,00	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS
14	30	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO E SECURANÇA NA COR ESCURA IQUAL OU SUPERIOR O CA 23716 DE ACORDO COM MINISTÉRIO	VALEPLAST	FG 20,00	R\$ 600,00	PIZANI EQUIPAMENTOS

MO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

te direito privado devidamente instrita no C.N.P.J 01. s, na Cidade de Caldas/MG, CEP: 37.785-000. vidamente instrita no C.N.P.J 18.441.403/0001-31. con

ltem	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
01	700	sc	SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, ISENTO DE FERRO (Al ₂ ISO ₄)), SACA COM 25 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPQ DE BEGURANÇA, BAXO TEOR DE IMPUREZAS MAX. 1,91%) E CERTIFICADO DE QUALIDADE. ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁQUA.	R\$ 174,00	R\$ 121.800,00
02	600	SC	CAL CALCÍTICA HIDRATADA (CAJOH)), MÍNIMO 91%, SACA COM 20 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPQ DE SEGURANÇA, BAIXO TEOR DE MPUREZAS E CERTIFICADO DE QUALIDADE. ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA.		R\$ 27.600,00
03	200	sc	FLUOSSILICATO DE SÓDIO DE ORIGEM NACIONAL (NA,SISI, MÍNIMO 98,5%, SACA COM 25 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPO DE SEGUIPANÇA, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS (MAX. 1,5%) E CERTIFICADO DE QUALIDADE. ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTO DE AGUA.	R\$ 360,00	R\$ 72.000
04	1.400	sc	CLORETO DE SÓDIO - SAL BRANCO IN NATURA (NACI). MINIMO 99%, SACA COM 32 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPO DE SEGURANÇA, ISENTO DE IMPUREZAS COMO FERRO, CIAMETO, IDDO, MERCUNO, ARSENIO, CADMIO, CHUMBO, NIGUEL, ANTIMONIO, SELÉNIO, E CERTIFICADO DE QUALIDADE. ESPECÍFICO PARA PRODUÇÃO DE HIPOCLORTO DE SÓDIO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 31,65	R\$ 44.310,00



CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Dispensa Nº 10/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA Contratado: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ №: 90.180.605/0001-02 - Rua Marechal Floriano

Peixoto, 450, Centro Histórico - Cep: 90020060

Objeto: Contratação de cobertura securitária total com cobertura contra acidentes, incêndios e danos casuasdos pela natureza, serviço de guincho com kilometragem ilimitada e assistencia 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Jaguariaíva-Pr.

Valor Global: R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais)

DOTAÇÕES						
Conta da despesa		Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
10	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.69.03	Do Exercício		

Jaguariaíva, em 07/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ocesso inexigibilidade № 9/2022

atante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado	Valor R\$		Condições de pagamento	Lote
GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA CNPJ 40.178.961/0001-05 R EBANO PEREIRA Pitanga- PR CFP 85200-000	1.190,00	Cento e Noventa	MEDIANTE APRESENTAÇĂ O DE NOTA FISCAL	001

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NIVALDO LUCAS FILHO, EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA"LEGISLAÇÃO NACIONAL E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023", NA CIDADO E DE CURTIBA-PR, NOS JOSS 07, 08 6 09/12/2022. Valor Global: R\$ 1.190,00 (Um Mil, Cento e Noventa Reais)

Dotações					
Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	10	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Jaguariaíva, em 05/12/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 3/0/2022 para a CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA TOTAL COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES, INCÉNDIOS E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, SERVIÇO DE GUINCHO COM KILOMETRAGEM ILIMITADA E ASSISTENCIA 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Empresa: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02
End.: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Porto Alegre-RS - CEP 90020-060

Valor Global: 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais)

Dotações					
Exercíci o da despesa	Conta da despesa			Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	10	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.69.03	Do Exercício

data: 05/12/2022

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO ara Municipal de Jaguariaive Vereador-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 9/2022

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 9/2022 para a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NIVALEO LUCAS FILHO, EM CURSO DE CARACITAÇÃO COMO O TEMA*IEGISLAÇÃO NACIONAL EO AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS, AS NOVAS REGRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2023*, NA CIDADE DE CURTIBA-PR, NOS DIAS 07, 08 E 09/12/2022, conforme orgamentos e documentação anexa.

Empresa: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - CNPJ 40.178.961/0001-05 End.: R EBANO PEREIRA, Pitanga-PR - CEP 85200-000

Valor Global: 1.190,00 (Um Mil, Cento e Noventa Reais)

Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	10	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Data: 05/12/2022

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO